



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI N.º 1745/02.  
PROCESSO N.º 019/02.  
APROVADA EM: 30.04.02.

Dá denominação ao Centro Integrado de Saúde localizado na Praça **José Xavier**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A PRESENTE LEI:

**Art. 1.º** - O Centro Integrado de Saúde, localizado na Praça José Xavier, doravante passa a denominar Centro Integrado de Saúde, **Dr. Nelson Leite de Barros**.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2003.**

**Roberto Gomes Façanha  
Presidente**